



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.586, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 3 de novembro de 2025, seção 2, pág. 70, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Instrução Normativa Conjunta nº 24, de 28 de julho de 2023, SEGES-SGPRT/MGI; a Resolução Consuni/Ufersa nº 73, de 30 de outubro de 2024 e alterações; o processo administrativo nº 23091.012437/2026-90, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão e Desempenho no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º A seleção de participantes e demais procedimentos relativos ao Programa de Gestão e Desempenho, de que trata o art. 4º, I a VI, do Decreto nº 11.072/2022, deverão observar o disposto na Resolução Consuni/Ufersa nº 73, de 30 de outubro de 2024 e alterações, com relação a:

- I - os tipos de atividades que poderão ser incluídas no PGD;
- II - as modalidades e regimes de execução;
- III - o quantitativo de vagas de PGD para a unidade de execução
- IV - as vedações à participação;
- V - o conteúdo mínimo do TCR;
- VI - o prazo de antecedência mínima para convocações presenciais;
- VII - o registro de comparecimento do participante, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE ERIMAR DOS SANTOS



PORTARIA Nº 82/2026 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 10:45)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 82, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 29/09/2026 e o código de verificação: **4058561ab4**